



---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

**RESOLVE:**

- I. DECLARAR ponto facultativo o dia 06/04/23 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Maués;
- II. DISPENSAR neste dia o registro de ponto de todos os servidores;
- III. Os serviços essenciais deverão ser mantidos;
- IV. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elias da Silva Souza**

Diretor-Geral do *campus* Maués  
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019